



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05715/2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 5.759,83 (cinco mil e setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00102 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 5.759,83

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.759,83**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00107 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 5.759,83

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 5.759,83**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.759,83**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 5.759,83**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 15 de dezembro de 2015

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal